

# PLANO DE TRABALHO COMISSÃO DE DIREITO SOCIETÁRIO



# **SUMÁRIO**

1	.Apresentação – A Comissão
1.1	.O Direito das Sociedades – Código Civil e Lei 6.404/1976
2	.Objetivos e Metas da Comissão
2.1	.Objetivo Geral
2.2	.Objetivos Específicos
3	Cronograma
4	Composição e Organização Interna
5	Conclusão

# 1. Apresentação – A Comissão

Em observância à Instrução Normativa nº 004/2019, que dispôs sobre a implementação de sistemas e métodos de controle de nomeação de membros integrantes das Comissões da OAB/MG, apresentamos o <u>Plano de Trabalho da Comissão de Direito Societário da OAB/MG</u>.

A Comissão é Presidida por Maria Celeste Morais Guimarães, nomeada pela <u>Portaria nº 055/2019</u>, da Presidência da OAB/MG, para o triênio 2019/2021 e está composta, ainda, por um Vice-Presidente, Leonardo Guimarães, um Secretário-Geral, Guilherme Passos Sofal, um Secretário-Adjunto, Matheus Cifani da Conceição Rocha, nomeados pela <u>Portaria nº 232/2019</u>, e por 15 (quinze) membros efetivos e número não definido de membros colaboradores.

# 1.1 O Direito das Sociedades – Código Civil e Lei 6.404/1976



O Código Civil de 2002 foi um grande marco para o direito societário brasileiro. No Título II do Diploma, entre os <u>artigos 981 e 1.141</u>, regulamentou-se as Sociedades em Comum, Sociedades em Conta de Participação, Sociedades Simples, Sociedades em Nome Coletivo, Sociedades em Comandita Simples, Sociedades Limitadas, Sociedades em Comandita por Ações e Sociedades Cooperativas.

A Lei Civilista, que abrangeu o direito comercial, trouxe as regras de deliberação societária, liquidação, direitos dos sócios e demais parâmetros jurídicos para as sociedades, constituindo-se como novo marco do direito societário brasileiro.

A <u>Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/1976</u>), por sua vez, com 42 anos de vigência, representou também verdadeiro marco na mudança, ainda que lenta e gradual, da economia brasileira, adotando práticas liberais cada vez mais voltadas para as companhias abertas e o mercado de capitais, sem dispensar, contudo, as inovações e contribuições importadas de economias estrangeiras que eram referências na época.

Por esta razão, o anteprojeto elaborado pelos ilustres juristas <u>Alfredo Lamy Filho e José Bulhões Pedreira</u> representou verdadeira renovação no cenário jurídico brasileiro, introduzindo novos institutos até então desconhecidos da prática empresarial nacional, entre ao quais cabe citar a instituição do bônus de subscrição, a regulamentação dos acordos de acionistas, o instituto das *joint ventures*, o conceito de voto múltiplo, dentre outros, tão usuais na prática empresarial atual.

Norteada pelo mesmo espírito liberal, a <u>Lei n 13.874/19 (MP 881/2019, MP da Liberdade Econômica</u>), foi proposta com os mesmos objetivos de sua antecessora, ou seja, dinamizar a atividade econômico-empresarial brasileira, garantir estabilidade às relações contratuais e corrigir lacunas existentes na legislação empresarial que hoje são barreiras artificiais para o empreendedorismo e impedem o desenvolvimento do país.

Esta visão pode ser claramente identificada nas propostas de alteração legislativa trazidas pela Medida Provisória, como é o caso da inclusão do § 2º do artigo 85 da Lei 6.404/76, que diminui o rigor burocrático advindo da subscrição de ações nos casos de oferta pública em sistema administrado por entidade de mercados organizados de valores mobiliários, ou mesmo a inclusão dos artigos 1.368-C e seguintes da Lei 10.406/02 (Código Civil), que põem fim a uma antiga discussão quanto à natureza jurídica dos Fundos de Investimento, sociedade ou condomínio, ao fazer a escolha legislativa pelo condomínio de natureza especial. A Medida Provisória ainda tratou de alterar o Código Civil, enrijecendo os critérios para desconsideração da personalidade jurídica e criando a sociedade limitada unipessoal.



Fato é que com o advento da nova lei encerram-se antigas discussões, mas outras novas começam a surgir. Isso porque o Direito Societário e, consequentemente, a temática das sociedades empresárias têm ganhado a cada dia mais espaço e fomentando mais discussões na sociedade brasileira, despertando maior interesse do ambiente acadêmico e do exercício da advocacia.

O objetivo da Comissão de Direito Societário da OAB/MG é justamente possibilitar o debate acerca do tema que, pela sua atualidade e relevância, necessita da elaboração de ações que viabilizem o estudo da matéria, de modo a aproximar cada vez mais as questões a ela relacionadas da advocacia prática, garantindo assim o espaço profissional dos advogados no exercício também desta atividade tão necessária para a categoria e para a sociedade em geral.

# 2. Objetivos e metas da Comissão

# 2.1. Objetivo Geral

- Aproximação da Comissão de Direito Societário da OAB/MG com a Comissão
   Especial de Direito Societário do Conselho Federal da OAB;
- Estímulo ao estudo e especialização profissional dos advogados no âmbito da Lei 6.404/76, bem como do Livro II da Lei 10.406/02 ("<u>Código Civil</u>");
- Aproximação com as Comissões de Direito Societário das demais Seccionais da OAB, proporcionando a interação e o debate das matérias de relevância para o assunto;
- Interlocução junto a órgãos públicos federais, como também com o Poder Legislativo, Senado Federal e Câmara dos Deputados, visando tanto à colaboração quanto à discussão de assuntos ligados ao propósito da Comissão;
- Valorização do papel do advogado e sua importância na assessoria de quaisquer assuntos relacionados ao tema, buscando difundir a aplicação da Lei e do princípio da preservação da empresa;
- Busca por uma constante ampliação do campo de trabalho na advocacia;
- Estímulo ao estudo do tema Direito Societário, Fusões e Aquisições e matérias correlacionadas nos Cursos de Direito, bem como de normas jurídicas internacionais (direito comparado);



- Posicionar-se como órgão permanente de consulta e referência em assuntos relacionados ao Direito Societário;
- Garantia do espaço da advocacia junto às entidades e órgãos da Justiça para a boa representação da classe, bem como interlocução com os órgãos regulatórios que possuem atuação direta em demandas envolvendo a matéria de Direito Societário;
- Fomento ao estudo nas Faculdades de Direito do Direito Societário, de modo a demonstrar o relevante papel de um bom assessor nas operações envolvendo a matéria e no reflexo positivo para os clientes de um trabalho bem executado.

## 2.2. Objetivos Específicos

- Assessorar a Presidência da Seccional da OAB/MG nas questões ligadas ao Direito Societário de forma geral, tendo em vista o relevante reflexo econômico e social da matéria;
- Prospecção e execução de parcerias nacionais com comissões de Direito Societário;
- Organização de cursos e seminários acerca do tema, ou que se relacionam com ele diretamente;
- Acompanhar a aplicação da Lei nº 13.874/19, verificando sua repercussão prática no dia a dia do Direito Societário.

#### 3. Cronograma

O cronograma da Comissão será preenchido pelas reuniões gerais e pelos eventos institucionais.

Reuniões Gerais: Ocorrerão toda última quarta-feira de cada mês, das 18h00min às 20h00min, no plenário da OAB/MG (Rua Albita, n° 250, Bairro Cruzeiro). Sua dinâmica será a escolha de 01 (um) membro, como expositor, que introduzirá o tema (previamente decidido) para debate pelos demais membros.

Datas das Reuniões em 2019:

26/06/2019



31/07/2019
28/08/20191
25/09/2019 <sup>2</sup>
30/10/2019
27/11/2019
18/12/2019

## Temas Pré-Definidos para o ano de 2019:

Artigo 7°, MP 881/2019 (desconsideração da personalidade jurídica)

Artigo 9°, MP 881/2019 (inclusão do art. 82-A na Lei 11.101/2005)

Artigo 7°, MP 881/2019 (alteração do Código Civil em relação aos fundos de investimento).

Penhora de quotas.

Sociedade unipessoal – comparar MP 881/2019 com projeto de lei referente à constituição de sociedade unipessoal.

Ausência de cláusulas essenciais nos contratos sociais.

Dissolução de sociedades no CPC.

Artigo 7°, MP 881/2019 (art. 480-A e art. 480-B do Código Civil – presunção de simetria e limitação de intervenção do árbitro ou juiz na interpretação da não concorrência e sua remuneração).

Possibilidade de resilição unilateral de SPA devido a adversidades no pós-closing.

Alterações trazidas pela Lei 13.792 (quórum de deliberação no âmbito das sociedades limitadas).

Responsabilidade por insuficiência de capital. Prejuízos sucessivos deveriam obrigar os sócios a realizar aporte de capital.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Não ocorreu a reunião em razão das comemorações do mês da advocacia.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> A reunião, remanejada para o dia 26/09/2019 em razão de compromissos da OAB/MG, não ocorreu devido à falta de luz na sede da OAB/MG.



Conversão de mútuo em quotas. Pagamento de ágio na emissão das quotas

Eventos institucionais: Serão eventos abertos ao público, com temas pré-determinados, atuais e de interesse comum. Poderão ser realizados em parcerias com demais Comissões de Minas Gerais ou de outras Seccionais da OAB. Sua dinâmica consistirá na composição de mesa por painéis, com palestrantes convidados e com notória atuação na área do tema. Ocorrerão conforme disponibilidade de data dos palestrantes e auditórios.

### 4. Composição e organização interna

A Comissão se organizará, internamente, entre Direção Executiva, Coordenações e Membros.

<u>Direção Executiva</u>: composta por Presidente, Vice-Presidente, Secretário-Geral e Secretário-Adjunto, nomeados pela Presidência da OAB/MG para o triênio de 2019/2021.

<u>Coordenações</u>: serão compostas por membros, eleitos em reunião geral. Não há mandato determinado para os membros das Coordenações, podendo a deliberação em reunião geral, em qualquer tempo, substituir os membros atuais. São as Coordenações:

- -Coordenação de Eventos: Responsável pela realização de eventos acadêmicos, internos ou externos, com ou sem participação de demais Comissões.
- -Coordenação de Apoio Institucional: Responsável pela realização de parcerias institucionais e captação de apoios financeiros.
- -Coordenação de Mídia: Responsável pela gestão das mídias sociais, *site* e divulgação do conteúdo produzido pela Comissão.
  - -Coordenação Técnica: Responsável pela produção de conteúdo jurídico.

<u>Membros</u>: são todos os integrantes da Comissão, aprovados pela Direção Executiva e nomeados por portaria assinada pela Presidência da OAB/MG.

#### Membros efetivos:



Nome/ OAB MG	Telefone	Escritório de Advocacia	Endereço Profissional	E-mail	Mini-currículo
1) Ana Flávia Barros Moreira OAB/MG: 163.206 Portaria nº 237/2019	(31) 2121- 7400 99923- 3144	Tolentino Advogados	Avenida Cristóvão Colombo, nº 485, 13º andar, Funcionários, BH/MG	anamoreira@tol entino.adv.br	Advogada na área de contencioso cível, bancário e recuperação de ativos do Escritório Tolentino Advogados. Mestranda em Direito Privado (PUC Minas).
2) André de Albuquerque Sgarbi OAB/MG:98. 611 Portaria n° 237/2019	3234-2270 3223-5990 (31) 99991- 2802	Sgarbi & Magalhães Advogados	Rua Fernandes Tourinho, n° 487, 6° andar, Belo Horizonte	andre@sgarbim agalhaes.com.br	Advogado, Mestre em Direito Empresarial pela UFMG e Doutorando em Direito Empresarial na Universidade de São Paulo – USP. Ex-Professor de Direito Empresarial na UFMG, Ex-Procurador do Município de Contagem. Professor no Curso de Pós-Graduação do CEDIN.
3) Bernardo Freitas Kahl Costa OAB/MG 189.496 Portaria nº 237/2019	2519-2204 (31) 99856101 0	Cescon, Barrieu	Rua Antônio de Albuquerque nº 330, sala 1002	bernardo.kahl@cesconbarrieu.com.br	Bacharel em Direito pela Universidade Fumec. Experiência de 3 anos no setor jurídico do Grupo Forbes&Manhattan — banco de investimento canadense em mineração no Brasil — e hoje atuando no setor de M&A do GT Lawyers, escritório com sede em São Paulo e filial em Belo Horizonte. Participou, nos anos de 2018 e 2019, de operação de venda de ativos do Banco IBM para a Lenovo, venda de data business center da Telefônica para grupo espanhol e compra, pela CPDFund, chinesa, de terminal portuário da TCP, no Brasil.
4) Eduardo Goulart Pimenta OAB /MG: 70.453 Portaria nº 237/2019	2125-6999	JBL Advocacia e consultoria	Av. Assis Chateaubriand , n° 601. Bairro Floresta, CEP 30150-101	goulartpimenta @gmail.com; goulartpimenta @hotmail.com	Professor de Direito Empresarial na UFMG e PUC/MG. Doutor e Mestre em Direito Empresarial pela UFMG. Procurador do Estado de Minas Gerais. Sócio do Escritório JBL Advocacia e Consultoria.



5) Fabio Diniz Appendino OAB/MG: 117.759  Portaria nº 237/2019	(31) 2104- 2800 99849367 4	Rolim, Viotti & Leite Campos	Rua Paraíba, n° 550, 17° andar, Savassi, Belo Horizonte- MG, CEP: 30130-141	f.appendino@ro limvlc.com	Sócio do Escritório Rolim, Viotti & Leite Campos Advogados. Pós-graduado em Finanças pelo IBMEC. Pós-graduado em Direito Empresarial pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Graduado em Direito pela FDSBC (SP). Program of Instruction for Lawyers (PON) em Harvard. Cofundador do Instituto de Direito Societário Aplicado (IDSA). Coordenador da Comissão de Direito Societário do CESA/MG. Professor de Direito Societário na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG).
6) Felipe Fernandes Ribeiro Maia OAB/MG: 90.457 Portaria nº 237/2019	2532-1400 99296- 9318	Sócio do Brito Maia Advogados & Consultores	Rua Santa Catarina, nº 1429, Lourdes, CEP 30170-088	felipe.maia@bri tomaia.adv.br	Doutor (2013) e Mestre (2007) em Direito Empresarial pela UFMG. MBA em Direito de Empresas e da Economia pela FGV (2005). Bacharel em Direito pela UFMG, 2003. Professor de Direito Empresarial da Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado) da Faculdade Milton Campos (desde 2013), Professor da Pós-Graduação Gestão Jurídica e de Contencioso do IBMEC-MG (desde 2013). Professor Substituto da Faculdade de Direito da UFMG (Departamento de Processo e Direito Civil), 2010/2011. Professor da Faculdade FEAD, 2008/09 (Propriedade Industrial). Professor do Unicentro Izabela Hendrix, 2/2006 (Direito Empresarial). Professor voluntário da UFMG (Curso de Administração, disciplina Instituições de Direito Privado), 1/2006. Advogado certificado pelo ICFML (2017) para a prática da advocacia na mediação.
7) Frederico Viana Rodrigues OAB/MG: 70.022 Portaria nº 237/2019	2519-2202 98465- 8909	Souza, Cescon, Barrieu & Flesch Advogados.	Rua Antônio de Albuquerque n° 330, sala 1002	frederico.rodrig ues@cesconbar rieu.com.br	Graduado em Direito pela Faculdade de Direito Milton Campos (1997)  - Mestrado em Direito Comercial pela Universidade Federal de Minas Gerais (2003)  - Especialização em Curso de Direito Bancário da Bolsa e dos Seguros — Universidade de Coimbra (2004)  - Sócio das áreas de Direito Societário, Mercado de Capitais e Direito Minerário do Cescon Barrieu (2011)  - Autor dos Livros: Insolvência Bancária: Liquidação Extrajudicial e Falência. Belo Horizonte: Mandamentos, 2004; Ciências Jurídicas — Civilísticas, Comparatísticas, Comunitárias, Criminais, Económicas,



	Políticas, Almedina, Novo Có Forense, 2 - Capítulos mediação decorrente aquisição l de Capitais D'Plácido, RODRIGU NASCIME A. C.; CA Practice - Practice G & Partners do Direit Civilísticas Comunitár Empresaria Políticas, Almedina, Comercial Direito de Rio de Tratamente Propostas Sociedades de Direito Celso Ba Forense, 2 - Artigos recuperaçã viáveis poi créditos no Revista de de Capit	de livros publicados: O uso da para solução de conflitos s de operações de fusão e n: Direito Societário e Mercado de BELO HORIZONTE: Editora 2018, p. 293-322; JES, Frederico Viana; ENTO, L. P. N.; MENEZES, E. RVALHO, E. H. P. Law and Brazil In: Chambers Global aides. 01 ed. Londres: Chambers de Jurídicas — Comparatísticas, ias, Criminais, Económicas, ias, Criminais, Económicas, Processuais. Coimbra: 2005; A Autonomia do Direito no Novo Código Civil In: Empresa no Novo Código Civil. Janeiro: Forense, 2003; O do Voto Conflitante nas de Mudança da Lei das a Anônimas In: Novos Estudos Comercial em Homenagem a robi Filho. Rio de Janeiro: 2003, p. 71-85. em revistas especializadas: A o de empresas economicamente intermédio da securitização de Brasil e no direito comparado. Direito Bancário e do Mercado ais, v. 8, p.133-156,2005;
	Celso Bar Forense, 2 - Artigos recuperaçã viáveis por créditos no Revista de de Capit Saneament de Crédi comparatís português. do Merca 210,2005; como meio	rbi Filho. Rio de Janeiro: 003, p. 71-85. em revistas especializadas: A o de empresas economicamente intermédio da securitização de Brasil e no direito comparado. Direito Bancário e do Mercado ais, v. 8, p.133-156,2005; no e Liquidação de Instituições



8) Guilherme Passos Sofal OAB/MG 98.633 Portaria n°232/2019	(31) 3262- 0821 (31) 99991- 1626	Sofal, Colombarolli e Perez Advogados	Rua Alagoas, n° 772, 6° andar, Savassi, Belo Horizonte/MG , CEP 30.130- 165	sofal@scpadv.c om.br	Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito Milton Campos, especialista em Direito Empresarial pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (Puc Minas) e especialista em Finanças pelo Ibmec/MG.  Atuação: direito corporativo, advogado interno de companhia multinacional do setor siderúrgico, bem como trabalhou em renomados escritórios de Minas Gerais. Presta assessoria jurídica a clientes nacionais e estrangeiros interessados em desenvolver suas atividades no Brasil, no setor do agronegócio, metalúrgico, indústria química e área da saúde, dentre outros. Possui experiência em registro do comércio, fusões e aquisições, due diligence, contratos e consultoria
9) Guilherme Rocha Capuruço OAB/MG: 98.714 Portaria nº 237/2019	99751- 4544	Freitas Ferraz Capuruço Braichi Riccio Sociedade de Advogados	Rua Santa Rita Durão, 1143, 7° andar, Savassi, Belo Horizonte/MG , CEP 30.140- 118	guilherme.capu ruco@freitasfer raz.com.br	societária.  Graduado pela UFMG em 2004 e pósgraduado em Direito Civil pela UC/MG em 2007.  Atua em litígios societários e outras disputas de alta complexidade relacionados com matérias cíveis e empresariais, na esfera judicial e em arbitragem, e assessora na preparação da estratégia pré-processual. Atuou em inúmeros processos de auditoria legal (due diligence), na condução de relevantes trabalhos de avaliação de riscos e quantificação de contingências. É sócio responsável pela área de disputas do escritório Freitas Ferraz Adv. e compõe a lista de árbitros da CAMES — Câmara de Mediação e Arbitragem Especializada.
10) Henrique Cunha Barbosa OAB/MG 87.931 Portaria nº 237/2019	3280-4662 (31) 97116.017 4)	Barbosa e Barbosa ADV	Rua Araguari, n° 1750 - 14 andar - Santo Agostinho - BHzte/MG	hcb@barbosaba rbosa.com.br	Doutor em Direito pela USP Coordenador e Professor da Pós-graduação em Direito do IBMEC Professor da Pós-graduação da FGV/RJ ALP in M&A pela Vanderbilt Law School Diretor do IBRADEMP



11) Leonardo Guimarães OAB/MG 70.020  Portaria n°232/2019	(31) 3264.2400 e (31) 99973.277 2.	Sócio Fundador do Escritório GVM   Guimarães & Vieira de Mello Advogados	Rua Paraíba, 550 – 10° andar – Savassi, Belo Horizonte/MG	lguimaraes@gv madvogados.co m.br	Sócio Fundador do Escritório GVM   Guimarães & Vieira de Mello Advogados (www.gvmadvogados.com.br), Head das áreas de Societário, M&A (Mergers & Acquisitions), Mercado de Capitais, além de Direito Empresarial. Graduou-se na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), além de ter-se titulado como Mestre e Doutor na mesma Faculdade. Obteve certificações internacionais por cursos frequentados na Harvard Law School e na Oxford University. Coordena, atualmente, o Curso de Pós- Graduação em Direito Empresarial do CEDIN (Centro de Estudos em Direito e Negócios). Dentre atividades já exercidas na Área de Arbitragem, foi membro da CAMARB — Câmara de Arbitragem Empresarial — Brasil e Coordenador da Comissão de Arbitragem do CESA — Centro de Estudo das Sociedades de Advogados. Autor e co-Autor dos seguintes livros: "Requisitos para Obtenção da Recuperação Judicial", Editora Mandamentos, Belo Horizonte/MG, 2005; (i) "Direito de Empresa no Novo Código Civil", Ed. Forense, Belo Horizonte/MG, 2004; (ii) "Direito Falimentar Contemporâneo", Editora Sérgio Antônio Fabris Editor, Porto Alegre/RS, 2008.  (i) "Brazilian Perspectives in M&A" NYC/USA (2016); (ii) "Aspectos Gerais de um Processo de Fusão e Aquisição", realizada pelo IMMC - Instituto Mineiro de Mercado de Capitais (2017); (iii) "Structuring the Deal" Atlanta/USA (2017)
12) Letícia Vignoli Villela. OAB/MG: 79.694	(21 31) 99799 1026)	CEMIG	Avenida Barbacena, nº 1219, 12º andar, Ala A.	vignoli@cemig. com.br	Advogada consultiva especialista em direito societário, regulatório e governança corporativa. Participou de forma efetiva de grandes operações societárias, no âmbito nacional e internacional, mercado de capitais e operações financeiras. Participou

Portaria nº 237/2019					de diversas jornadas técnicas internacionais de governança corporativa.
13) Matheus Cifani da Conceição Rocha OAB/MG: 180/068 Portaria n°232/2019	(31) 99904- 9984			matheuscifani @cifani.com.br	
14) Maurício G. Veloso OAB/MG: 102.579  Portaria nº 237/2019	(31) 2121- 9522 (31) 99173- 6923	Mendes Júnior	Avenida João Pinheiro nº 146, 18º andar.	mauricioveloso @hotmail.com	Graduado pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - conclusão em dezembro de 2005; Pós-graduado em Direito Tributário pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Pós-graduado em Direito Societário pela Universidade Cândido Mendes. Graduado em Ciências Contábeis pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - conclusão em julho de 2014. Realizou os seguintes cursos: Gestão de Riscos Corporativos. Curso ministrado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa IBGC - 2011 - 8 horas-aula; Implantação das Melhores Práticas nas Empresas Familiares. Curso ministrado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa IBGC - 2011 - 8 horas-aula; Governança Corporativa em Empresas Familiares. Curso ministrado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa IBGC - 2011 - 24 horas-aula Curso de Negociação para Executivos, promovido pelo Sindicato da Indústria da Construção Pesada no Estado de Minas Gerais - SICEPOT/MG;

15) Sérgio	31.	Gabrich&Bo	Rua Olimpio	sergio.botrel@a	Advogado; Doutor em Direito Privado
Mendes	3789.0092	trel	de Assis, n.	naliseestrategic	(PUC/MG); Mestre em
Botrel	;	Sociedade de	77, bairro	a.com.br	Direito Empresarial (FDMC); Professor
Coutinho	31.99104.	Advogados	Cidade Jardim		do LLM em Direito
OAB/MG:	7334		CEP 30.380-		Corporativo do IBMEC.
80.962	2772 2000		150		•
16) Tiago	2552-2009	Manucci	Rua Antônio	tiago.fantini@	Advogado, sócio do Manucci Advogados;
Fantini	00000455	Advogados	de	manucciadv.co	Graduação em Direito pela Faculdade de
Magalhães	98808466		Albuquerque,	m.br;	Direito da Universidade Federal de Minas
OAB/MG	1		n° 194, 10°		Gerais (1990);
55.504			andar,		Mestre em Direito Comercial pela
<b>.</b>			Savassi. CEP	tiagofantini@h	Faculdade de Direito da Universidade
Portaria nº			n° 30112-011.	otmail.com	Federal de Minas Gerais (1998);
237/2019					Especialista em Finanças Corporativas e
					Controladoria (MBA), pela Fundação
					Mineira de Educação e Cultura (2011);
					Higher Education Management, pela
					Universidade de Londres (2012);
					Doutor em Direito Privado pela Pontifícia
					Universidade Católica de Minas Gerais
					(2016);
					Conselheiro Certificado pelo IBGC (2012);
					Conselheiro certificado pela Fundação
					Dom Cabral para Conselhos de Estatais
					(2017);
					Conselheiro Fiscal da Fundação Renova;
					Presidente do Comitê de Auditoria dos
					Correios;
					Conselheiro de Administração
					Independente da empresa IT-ONE
					Tecnologia da Informação;
					Coordenador do Capítulo Minas Gerais
					Instituto Brasileiro de Governança
					Corporativa (IBGC);
					Membro da ENCCLA (Estratégia Nacional
					de Combate à Corrupção e à Lavagem de
					Dinheiro)

# Membros colaboradores:



1) Amanda Barroca Dayrell OAB/MG 184.144 Portaria n° 237/2019	99952- 9292			amandabdayrell @gmail.com	Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito Milton Campos, Pós-Graduanda em Direito Empresarial pelo IBMEC.
2)Antônio Geraldo Pimentel Filho OAB/MG: 133.140	(31) 98803- 1186	Almeida Advogados	R. Santa Catarina, 1631 - Lurdes, Belo Horizonte - MG, 30150- 331	apfilho@almei dalaw.com.br	Graduação em Direito pela PUC-Minas. Curso Intensivo de Recuperação Judicial de Empresas pelo INSPER. Pós- Graduação em Gestão de Negócios pelo Ibmec. LLM em Direito Corporativo pelo IBMEC. Atuação com foco em contencioso estratégico e arbitragem, envolvendo matérias contratuais, de investimentos e relacionadas a conflitos societários e operações de M&A, além de atuação em casos de insolvência corporativa, com passagens por escritórios de Belo Horizonte e de São Paulo.
3) Eric Gariglio Nahum OAB/MG 174.415 Portaria nº 237/2019	(31) 9983989 97	Rolim, Viotti & Leite Campos Advogados	Rua Paraíba, n° 550, 17° andar, bairro funcionários, BH/MG	adv.ericnahum @gmail.com	Advogado formado na Faculdade Promove de Direito, Pós-Graduado em Direito de Empresas pela PUC-MG, com cursos de especialização em Direito Corporativo, também pela PUC-MG, e Finanças pelo IBMEC-MG. Curso executivo de curta duração de Corporate Finance pela Ohio University. Professor convidado do Grupo de Estudos de Direito Empresarial da PUC-MG. Atuou por quase 4 anos no Jurídico Corporativo do Grupo Oncoclinicas, maior grupo de Oncologia da America Latina, sendo responsável pela gestão e planejamento estratégico da área contenciosa, bem como na área de contratos e societário, tendo participado de diversas operações de M&A. Atualmente, é advogado da área Societária e Negócios Empresariais do Escritório Rolim, Viotti & Leite Campos Advogados.
4) Gustavo Rugani do Couto e Silva OAB/MG: 98.650	(31) 3194170 0	Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados	Av. Brasil, 1.666, 60 andar, Funcionarios, BH-MG. 30140-004	grugani@mach adomeyer.com. br	Sócio da Área de Finanças Corporativas, responsável pela unidade de Belo Horizonte. É especialista em temas ligados ao mercado de capitais (operações de dívida e de equity) e a fusões e aquisições. Seu trabalho se concentra na

5) Lucas Gomes Pereira OAB/MG: 189.609	(31) 9- 9760- 3477	Moura Tavares Figueiredo Moreira e Campos Advogados	Rua da Bahia, nº 1.900 - 10 andar, Lourdes.	lucaspereira@ mouratavares.a dv.br	estruturação, revisão dos termos e implementação de operações de fusões e aquisições. Também estrutura, planeja e executa operações de mercado de capitais, seja na forma de IPOs ou follow-ons, primários ou secundários, para operações de equity, debêntures, CRIs, notas promissórias e outros valores mobiliários para operações de dívida. Tem experiência nos segmentos de construção civil, locação de veículos, máquinas e equipamentos, energia elétrica, alimentos, educação, mineração, siderurgia, saneamento, logística e finanças.  Advogado cível e empresarial, atuante e resitente em Belo Horizonte/MG com experiência de um ano com contecioso e consultivo empresarial. Além da graduação em Direito pela UFMG, atualmente está cursando o Ll.M. em Direito Empresarial pela instituição IBMEC/BH e integra o Grupo de Estudos de Direito Empresarial da UFMG - GEDEMP.
6)Marcelo Teixeira Vieira OAB/MG: 172.050	31- 9969278 39	Vieira & Dias Advogados	Rua Maria Macedo, n. 351/1304, Belo Horizonte- MG.	marcelo@vieira edias.com.br / marcelo.hemerj @gmail.com	Advogado Societário com foco em planejamentos, reestruturações, operações de M&A, cisão, incorporação e fusão, governança corporativa. Pósgraduando no curso LLM em Direito Empresarial no IBMEC - MG (Módulo Internacional - Loyola University - Chicago - Illinois - Estados Unidos). Graduado em Direito pelo Centro Universitário Newton Paiva. Ênfase em Direito Tributário, Societário e Empresarial.
7) Marcus Vinicius Gomes de Oliveira OAB/MG 135.264	(12) 99767- 2638 / (35) 3214- 9052	Limborço e Gomes Advogados	R. Marieta Almeida, 67 - Santa Luiza, Varginha - MG, 37026- 660	marcus@limbor coegomes.com. br	Em resumo, tenho 31 anos, 8 de advocacia, sou sócio-fundador da Limborço e Gomes Advogados em Varginha, no sul de Minas. Me especializei em Direito Empresarial em 2013.  Bem como fui fundador e presidente pelos últimos anos da Comissão de Direito Empresarial da 20° subseção de Varginha.
8) Marcus Guimarães Drumond	31) 99919- 8963	Oliveira Drumond Advogados	R. Bernardo Guimarães, 245, 5° andar	mgd@oliveirad rumond.com.br	<ul> <li>LL.M. em Direito Empresarial  </li> <li>Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais - IBMEC (em curso).</li> <li>Pós-graduação em Direito, Inovação e</li> </ul>



	1				
OAB/MG:192 .833					Tecnologia, com ênfase em Processo, Negociação e Arbitragem   Instituto New Law (em curso).  • Mediador   PUC-MG.  • Membro da ACMinas Jovem.  • Membro da Comissão de Direito para Startups da OAB/MG.  • Legal Mentor I Founder Institute.  • Membro do Comitê Brasileiro de Arbitragem.  • Membro do Grupo de Estudos em Mediação Empresarial Privada - GEMEP/CBAr.  • Fundador do Núcleo de Estudos em Métodos Adequados para Solução de Conflitos - NEMASC/FUMEC.
9) Paulo Sérgio Pires do Amaral OAB/MG: 73.970	(32) 98821- 5060	Amaral Advocacia	Rua Barão do Monte Alto, 144 - Salas 505 e 506 - Centro - Muriaé/MG, CEP. 36.880- 018	pamar2005@ya hoo.com.br	Advogado Procurador Municipal Mestre em Políticas Públicas e Processo, pela Faculdade de Direito de Campos (RJ). Pós-graduado em Direito Civil e Direito Processual Civil, pela Universidade Estádio de Sá (RJ); Graduado em Direito pela Universidade Santa Úrsula (RJ); Professor de direito no Centro Universitário UNIFAMINAS, Campus Muriaé/MG e na Universidade Iguaçu (UNIG, Campus Itaperuna/RJ). Ministrou aulas e cursos de pós graduação da Universidade Castelo Branco (Juiz de Fora e Ponte Nova) e no Unifaminas (Muriaé). Foi Presidente do Centro de Estudos Jurídicos da OAB Muriaé e Coordenador Subseccional da Escola Superior de Advocacia de Minas Gerais. Presidente da 36ª Subseção da OAB no triênio 2016-2018.
10) Victor Júlio Oliveira Milagres OAB/MG: 184.942  Portaria nº 237/2019	(31) 9 9908- 7865	Nemer e Guimarães Advogados.	Rua Santa Rita Durão 1143, 5° andar.	victor@nemere guimaraes.adv. br	Advogado formado pela UFMG. Pós Graduando em Governança e Compliance pelo Centro de Estudos em Direito e Negócios (CEDIN).  Atua na área de direito societário, como responsável pelo assessoramento em processos de investimentos, operação de M&A, reestruturação societária e elaboração de contratos. Atualmente é



			advogado	do	Escritório	Nemer	e
			Guimarães Advogados.				

#### 5. Conclusão

A Comissão de Direito Societário da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais possui uma grande missão, tendo em vista a relevância dos temas a serem tratados e os elevados objetivos que se propõe a cumprir.

Assim, a Comissão buscará viabilizar participação ampla e ativa da advocacia mineira nos debates fomentados, tendo como norte o aprofundamento e o aprimoramento do estudo e da prática do Direito Societário. De igual modo, a Comissão se manterá pronta e fundamentada no que tange à legislação pertinente ao Direito Societário, a fim de contribuir com sua consolidação e aperfeiçoamento.

Por fim, a Comissão atuará em conformidade com suas competências e objetivos traçados, com ênfase para a defesa das prerrogativas dos advogados e de seu exercício profissional no âmbito do Direito Societário.

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2019.

Maria Celeste Morais Guimarães

Presidente da Comissão de Direito Societário da OAB/MG